ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO VEREADOR MILTON CUSTODIO BRAGANÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 153/11
Folha 002
Assinatura

OFICIO Nº 058/Gab.05/CMOPO/RO **EM 24 DE NOVEMBRO DE 2011.**

Senhor Presidente,

Pelo presente encaminhamo para vosso conhecimento e posterior envio ao Plenário desta Casa de Leis o Projeto de Decreto Legislativo nº 193 de 24 de novembro de 2011, que "Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor **MOIZANIEL PEREIRA NIZA".**

No ensejo, renovo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

MILTON CUSTÓDIO BRAGANÇA
Vereador - PRP

AO EXMO SR.
GILVANE FERNANDES DA SILVA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 451
Folha 003
Assinatura

JUSTIFICATIVA

O Vereador Milton Custódio Bragança apresenta o presente Projeto de Decreto Legislativo, que visa conceder Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor **MOIZANIEL PEREIRA NIZA**, por reconhecer na pessoa do homenageado seus méritos como cidadão Ouropretense, natural de Santo Antônio do Caiuá/ Paraná, nascido no dia 29 de outubro de 1967.

Casado com Selma Soares Alves Niza e pai de Angélica Soares Niza.

Reside na Cidade de Ouro Preto do Oeste, desde o dia 25 de maio de 1981, é membro e Presbítero da Igreja Presbiteriana Renovada do Brasil e Secretário do Presbitério da Amazônia.

Funcionário Público deste Município desde o dia 01 de agosto de 1989, onde foi empossado na função de Agente e Controle e Fiscalização, ocupou por vários anos o cargo de chefia do setor de fiscalização, foi nomeado por diversas vezes para fazer parte de Comissões importantes para a Administração Pública Municipal, onde ocupou o cargo de presidente, secretário e membro.

Trabalhou na Justiça Eleitoral durante 14 anos, ocupando o cargo de Oficial de Justiça "ad hoc" por vários anos e atualmente trabalha na Prefeitura Municipal ocupando o cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito Juan Alex Testoni.

Assim sendo, reconhecendo no homenageado todos estes predicados, achamos por bem e viável conceder-lhe tal homenagem.

Razão pela qual solicito dos Nobres Pares o voto favorável na referida proposição.

MILTON CUSTÓDIO BRAGANÇA
Vereador - PRP

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO VEREADOR MILTON CUSTODIO BRAGANÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 451
Folha 004
Assinatura

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 193 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILUSTRISSIMO SENHOR MOIZANIEL PEREIRA NIZA".

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso de suas atribuições legais especialmente com base no art. 15, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº. 040 de 03 de julho de 1984, após aprovação do Plenário na forma Regimental.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Ouro Preto do Oeste – RO ao Ilustríssimo Senhor **MOIZANIEL PEREIRA NIZA.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Lourival da Cruz Nascimento, em 24 de Novembro de 2011.

MILTON CUSTODIO BRAGANÇA
Vereador - PRP

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
VOTAÇÃO UNICA
Quorum 08 Favor 07 Contra -0-
Sessão Extraordin Horas 19:10
Em 28 de 11 de 11

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc 45/11
Folha 005
Assinatura

TERMO DE CONSENTIMENTO

Eu, Moizaniel Pereira Niza, brasileiro, portador do RG nº. 333.437 SSP/RO, CPF nº. 325.638.412-91, residente e domiciliado à Rua Presidente Médice nº. 1139, Bairro Nova Ouro Preto, nesta Cidade, Declaro pelo presente junto à Câmara Municipal de Vereadores do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, que ***aceito com satisfação e apreço a concessão de honraria "Cidadão Honorário"*** deste Município.

Para que produz os jurídicos efeitos legais, firmo o presente.

Ouro Preto do Oeste – RO em 24 de Novembro de 2011.

MOIZANIEL PEREIRA NIZA
Declarante

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PI.06



Moizaniel Pereira Niza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 333.437 DATA DE EXPEDIÇÃO 21-09-1987

NOME MOIZANIEL PEREIRA NIZA

FILIAÇÃO Lieser Pereira Niza
Helena Pereira Niza

NATURALIDADE Santo Antonio do Caiuá-PR 29-10-1967
DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM Cert.Nasc.3853/Fls.327/Liv.A-04/Exp.
Santo Antonio do Caiuá-PR/12-04-1969.

CPF 325638412-91

Paulo Ricardo Aristo da Cunha
Diretor Nº 146 DE 20/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

C/C

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
325638412 91

Nº DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO
MOIZANIEL PEREIRA NIZA

NASCIMENTO
29/10/67.

ASSINATURA Moizaniel Pereira Niza

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR
059/0004-2
14/07/87
BERON
24.014/0005

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 457/11
Folha 006
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MOIZANIEL PEREIRA NIZA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
29/10/1967	3559642356		013	0045

MUNICÍPIO / UF: OURO PRETO DO OESTE/RO
DATA DE EMISSÃO: 16/05/2001

JUIZ ELEITORAL
Dr. Glauco Antônio Alves
JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM A MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM A MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 458/11
Folha 007
Assinatura

AO GABINETE PRESIDENTE,

Segue o presente processo autuado nesta Diretoria através dos documentos em anexo para providências necessárias.

Em 24 / 11 / 2011.

Eva Moreno Cabral
Diretora de Protocolo, Arquivo Geral e Publicação
Port.046/CMOPO/RO

À SLAP;
De ordem do Senhor Presidente,
Segue processo para Plenário.
Em, 24/11/11

Ao Plenário,
Segue Processo para conhecimento.
Em: 24/11/11

Celson Cabral Souza
Secre. Legis. E Apoio Parlamentar
Port. 011/GP/CMOPO/RO/11

A, Slap,

Segue Processo para
posterior envio a Assessoria Jurídica

Em: 28/11/11

Elida Cristina Voedelo
Port 054/CMOPO/RO/09
Diretora Legislativa e de Apoio
as Comissões Permanrntes

A AJ.

Segue Processo para
Parecer Técnico Jurídico

Em: 28/11/11

Celson Cabral Souza
Secre. Legis. E Apoio Parlamentar
Port. 011/GP/CMOPO/RO/11

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
ASSESSORIA JURÍDICA
Rua Gonçalves Dias nº 4236 Bairro União, CEP 76.920-000 Fone 069 3461 2291 Fax 069 3461 1090

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 451/11
Folha 008
Assinatura

Projeto de Decreto Legislativo Nº 193 **de 24 de novembro de 2011**

"Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Moizaniel Pereira Niza."

Parecer Técnico-Jurídico Nº 201 / A.J / CMOPO / RO

O Projeto de Decreto Legislativo de Autoria do Vereador Milton Custódio Bragança, que concede título honorífico ao ilustríssimo Senhor Moizaniel Pereira Niza é Constitucional à luz do Art. 30 inciso I da Carta Magna Federal tendo sua legalidade estampada no Art. 15 inciso XIV da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal Nº 040 de 03 de julho de 1984.

O homenageado trata-se de servidor deste Município desde 01 de agosto de 1989 ocupando vários cargos públicos nesta Municipalidade.

Cidadão de reconhecida idoneidade moral e profissional já consagrada pelos nossos munícipes.

Assim sendo, deve a Matéria ser analisada pela **Comissão de Justiça e Redação**.

Trata-se de Projeto de Decreto que sua aprovação depende do voto favorável da maioria simples dos membros da Câmara em votação única.

É nosso parecer.

Sala da Assessoria, em 28 de novembro de 2011.

José Martins dos Anjos
Assessor-Jurídico

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc 451/11
Folha 009
Assinatura

À
C.P.L

Segue Projeto de Decreto Legislativo Nº 193 de 24 de novembro de 2011 que:

"Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Moizaniel Pereira Niza".

Para ser analisado pela **Comissão de Justiça e Redação**.

Sala da Assessoria, em 28 de novembro de 2011.

Jose Martins dos Anjos
Assessor Jurídico

Camara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
SEC LEGIS DE APOIO PARLAMENTAR
Comissão Permanente de Justiça e Redação
Para Parecer dentro do prazo Regimental
Em 28 de 11 de 11
Secretária (o) Legislativa (o)
Celson Cabral Souza
Secre. Legis. E Apoio Parlamentar
Port. 011/GP/CMOPO/RO/11



Ao Vereador Milton Custódio Bragança,
Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação,

Segue processo para as providências necessárias, em conformidade com o art. 43 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em: 28 de Novembro de 2011.

Almir Barbosa
Vereador – PT
Presidente da C.P.J.R.

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 451/11
Folha 05
Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE
JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 193/11 de 24 de Novembro de 2011 que "CONCEDE TITULO DE CIDADÃO HONORARIO AO ILUSTRISSIMO SENHOR MOIZANIEL PEREIRA NIZA".
INTERESSADO	Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO.
DATA	24 de Novembro de 2011.

PARECER E VOTO DO RELATOR

Da matéria

O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 193/11 de 24 de Novembro de 2011 que "CONCEDE TITULO DE CIDADÃO HONORARIO AO ILUSTRISSIMO SENHOR MOIZANIEL PEREIRA NIZA". Apresenta-se a esta relatoria para parecer quanto a sua redação e constitucionalidade.

Do Parecer

A **Comissão Permanente de Justiça e Redação** conhecendo do posicionamento da Assessoria Jurídica do Poder Legislativo manifesta-se pela legalidade da propositura frente a sua redação e conteúdo. O texto em protocolo versa sobre a concessão de Titulo de Cidadão Honorário a um Munícipe que se enquadra com lisura e virtudes reconhecidas em beneficio de nossa municipalidade.

A matéria é de iniciativa do Poder Legislativo e sua elaboração está de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

É meu Parecer.

Sala das Comissões, em 24 de Novembro de 2011.

Milton Custódio Bragança
Relator da C.P.J.R.

CMOPO
Lida na Sessão Extraordinária
Em 28/11/11

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 451/11
Folha 012
Marli
Assinatura

Ao Vereador Almir Barbosa,
Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação,

Considerando o que determina o art. 46 do Regimento Interno, segue processo com parecer e voto do Relator sobre a constitucionalidade da proposição, para deliberação dos demais membros da referida Comissão.

Em: 28 de Novembro de 2011.

Milton Custódio Bragança
Vereador – PRP
Relator da C.P.J.R.

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 451/11
Folha 013
Assinatura
RO

COMISSÃO PERMANENTE
JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO	**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 193/11 de 24 de Novembro de 2011 que "CONCEDE TITULO DE CIDADÃO HONORARIO AO ILUSTRISSIMO SENHOR MOIZANIEL PEREIRA NIZA".**
INTERESSADO	Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO.
DATA	24 de Novembro de 2011.

PARECER E VOTO DA COMISSÃO N. 018 /11

I. Da matéria

Surge o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 193/11 de 24 de Novembro de 2011 que "CONCEDE TITULO DE CIDADÃO HONORARIO AO ILUSTRISSIMO SENHOR MOIZANIEL PEREIRA NIZA". O** mesmo é de autoria do Vereador Milton Custodio Bragança – PRP.

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
VOTAÇÃO UNICA
Quorum 08 Favor 07 Contra -0-
Sessão Extraordin Horas 19:10
Em 28 de 11 de 11

II. Do Parecer

A Comissão **Permanentes de Justiça Redação de acordo com o** Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o Relator e se valendo do posicionamento da Assessoria Jurídica do Poder Legislativo, conclui que a matéria é constitucional e seu texto vem consubstanciado no Art. 15, Inciso XIV da Lei Orgânica Municipal.

Vale-se da autonomia funcional do Poder Legislativo prevista na carta da República e ainda a justificativa anexando os fundamentos legais que levaram a Atal homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 459/11
Folha 014
Assinatura

Sua redação tem clareza no que concerne ao reconhecimento merecedor de Cidadão Honorário a ser homenageado e traz sua trajetória de trabalho prestado ao nosso município e a nossa comunidade.

Vem à matéria nos caminhos da legalidade recebendo da presente Comissão por sua composição **PARECER FAVORAVEL A SUA APROVAÇÃO.**

Sala das Comissões,

Em, 24 de Novembro de 2011.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ALMIR BARBOSA
Vereador - PT
Presidente

MILTON CUSTODIO BRAGANÇA
Vereador - PRP
Relator

ROSÁRIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Vereadora- PRB
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc 451/11
Folha 015
Assinatura

A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar,

Segue processo com Parecer nº 018/2011 da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 193 de 24 de novembro de 2011, para ser deliberado em Plenário.

Em: 28 de Novembro de 2011.

Almir Barbosa
Vereador – PT
Presidente da C.P.J.R.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 451/11
Folha 016
Assinatura

Ao Plenário:

Segue processo com Parecer nº 018/11 da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Projeto de Decreto Legislativo nº 193/11 para votação única.

Em: 28 / 11 / 11

Celson Cabral Souza
Secretario Legislativo e Apoio Parlamentar
Portaria nº 011/CMOPO/RO/11

A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar.

Segue o presente processo com Projeto de Decreto Legislativo para elaboração do Decreto para a Mesa Assinar e posterior publicação do mesmo, de acordo com as normas.

Em: 29 / 11 / 11

Elida Cristina Voedelo
Diretoria Legislativa e Apoio as Comissões Permanentes

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 451/11
Folha 017
Assinatura

DECRETO LEGISLATIVO Nº 207 **EM 29 DE NOVEMBRO DE 2011.**

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR MOIZANIEL PEREIRA NIZA"

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso de suas atribuições legais especialmente com base no Art. 15, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 040 de 03 de julho de 1984, após aprovação do Plenário na forma Regimental.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Ouro Preto do Oeste – RO ao Ilustríssimo Senhor ***MOIZANIEL PEREIRA NIZA.***

Art. 2º Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Lourival da Cruz Nascimento, em 29 de novembro de 2011.

GILVANE FERNANDES DA SILVA
Vereador – PTN
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
Publicação nº 2552/11
de 29/11/11 a 06/12/11
Eva Moreno cabral
Dir Prot Arg Ger Pub Port 046/GP/CMOPO/RO

Prof. Mun. de Ouro Preto do Oeste
Publicação
De 29/11/11 06/12/11
GABINETE DO PREFEITO
Tereza R. Gonçalves
Agente Administrativo

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO

Cidadã(o) Honorário(a) Ouropretense

O Povo deste Município, representado por sua Câmara de Vereadores, reconhecendo os méritos agraciados em obediência à Lei nº 040 de 03 de julho de 1984, confere ao(a) *Ilustríssimo* Senhor(a) *MOIZANIEL PEREIRA NIZA* o título de Cidadã(o) Honorário(a) Ouropretense, por relevantes serviços prestados à comunidade.

Ouro Preto do Oeste - RO, *16 de Julho de 2012*

Gilvane Fernandes da Silva
Vereador - PTN
Presidente
PRESIDENTE

Milton Custodio Bragança
Vereador PRP

Joel Souza de Oliveira
Vereador DEM
1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 451/12
Folha 018
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 451/11
Folha 019
Assinatura

A Diretoria de Protocolo, Arquivo Geral e Publicação,

Segue Processo nº 451/11, contendo 018 (dezoito) folhas com Projeto de Decreto Legislativo nº 193 de 24 de novembro de 2011, conferido com Decreto Legislativo nº 207 de 29 de novembro de 2011, para arquivamento nesta Diretoria.

Em: 17 de julho de 2012.

Celson Cabral Souza
Secretario Legislativo e Apoio Parlamentar
Portaria nº 011/CMOPO/RO/11